



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000204/2022
Processo: 9678-00 2022

Manifestação autor(a)

Trata-se do Projeto de Lei n.º 204/2022, de autoria deste Vereador, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona", que conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dentre outras, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Destarte, informo que considerando a manifestação de ilegalidade da presente proposição, quanto ao apontamento feito no parecer exarado pela i. Diretoria Jurídica, o item em questão:

"IV- que nenhum membro de sua Diretoria Executiva **ou** de seus Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal percebe remuneração ou gratificação a qualquer título;"

Consta no art. 47 do presente estatuto, o item em questão:

"Art. 47 - As atividades relativas aos cargos de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal não poderão ser remunerados."

Nesse sentido, entendemos que o inciso IV, do art. 1º da lei 9.400/1980 foi atendido em sua exigência legal. Ainda, a declaração de cumprimento de requisitos, assinada por um juiz de direito, atesta que nenhum membro de sua diretoria executiva, conselhos deliberativos, consultivos e fiscal percebem qualquer tipo de remuneração ou gratificação a qualquer título.

Ainda, para que não haja nenhuma nova manifestação de ilegalidade, solicitamos a presente entidade que providencie um complemento ao art. 47 do presente estatuto.

Dito isto, solicitamos que o processo possa seguir seus trâmites regimentais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

